

cacão de Juiz Eleitoral da 39ª Zona — Relator: Des. Genival Bernadino de Sousa — Decisão: " Aceiteram a representação e designaram o Juiz de Direito da comarca de Itadópolis, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 39ª Zona. Decisão unânime e de acordo com o parecer". A requir, foi lida, assinada e protocolada o Acórdão no 359. nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e actada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 542 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Genival Bernadino de Sousa. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabulakhe, Gilberto da Silva Castro, José Aracy Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Dubet, Luiz Calisto de Faria, Nildo de Carvalho e Octávio Paes de Lomenço, Presidente Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e actada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 543 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reu-

reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Sr. Juiz Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higa Nabukatsu, Gilberto da Silva Castro, José Aracy, Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, não havendo expediente, nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 544 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Das três dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e cinquenta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Sr. Juiz Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higa Nabukatsu, Gilberto da Silva Castro, José Aracy, Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, não havendo expediente nem processo a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente.